

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EDITAIS

Gabinete da Presidência

EDITAL

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE/RS

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO de candidatos para os empregos, conforme abaixo nominados, seguindo a rigorosa ordem de Classificação conforme homologação do Resultado Final para as vagas de Ampla Concorrência, vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PCD, Pessoas Negras e Pessoas Trans, publicada em 23 de junho de 2022, no Diário Oficial do Estado, bem como nos sites da FASE e do IMAIS.

JOELMA LAIS DOMINGUES VEIGEL, documento nº 5066259887, classificação 25º lugar, para vaga ampla concorrência, no emprego de agente administrativo - assistente administrativo, na vaga deixada por perda de vaga de ANGELITA FERNANDES DE MORAES - documento nº 1047033236, classificação 24º lugar, para vaga ampla concorrência - dia 23/06/2026 às 9h.

O candidato a ser admitido deverá comparecer na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul, sito à Avenida Padre Cacique, 1372 - Porto Alegre/RS, no Núcleo de Provimento e Relações do Trabalho (NPRT), respeitando rigorosamente o dia e horário acima estabelecidos. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

José Luiz Stédile

Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE/RS

JOSE LUIZ STEDILE

Presidente

Av. Padre Cacique

Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 17 de junho de 2026

Protocolo: **2026001440447**

Publicado a partir da página: **316**



Nome do arquivo: materia_1440447.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

17/06/2026 08:24:48 GMT-03:00 87124582000104
22094644049



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.